

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO IEB-USP Nº 002/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NAS RESIDÊNCIAS  
ARTÍSTICAS DO PROJETO MILTON SANTOS – CENTENÁRIO 1926–2026

O Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB–USP), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificado destinado ao preenchimento de **02 (duas) vagas de estágio** para estudantes de graduação, para atuação nas atividades vinculadas às Residências Artísticas do Projeto Milton Santos – Centenário 1926–2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção será regido por este Edital, sendo que a inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação integral das normas aqui estabelecidas.

1.2. O Processo de Seleção destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

Nível: Graduação

Áreas/Cursos: Cursos da área de Ciências Humanas (preferencialmente)

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais

Vagas: 02 (duas)

1.3. Os detalhes do perfil desejado e das atividades a serem desenvolvidas encontram-se descritos no Anexo I deste Edital.

1.4. A contratação será formalizada por meio de contrato de estágio, a ser celebrado após a seleção, em conformidade com a legislação vigente.

2. DO ESTÁGIO

2.1 A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, correspondendo a 04 (quatro) horas diárias.

2.2 As atividades deverão ser cumpridas entre segunda e sexta-feira, entre o intervalo das 9h30 às 18h30, em período a ser definido de comum acordo entre o(a) estagiário(a) e a supervisão.

2.3 O estágio será desenvolvido de forma presencial, nas dependências do Instituto de Estudos Brasileiros da USP, no campus da Cidade Universitária, em São Paulo, podendo envolver atividades externas vinculadas às Residências Artísticas do Projeto Milton Santos.



2.4 As atividades do estágio estarão descritas em Plano de Atividades, compatível com a formação acadêmica do(a) estagiário(a) e com os objetivos do projeto.

### 3. DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

3.1 O(A) estagiário(a) fará jus a bolsa-auxílio mensal, no valor de R\$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais), por mês.

3.2 Durante a vigência do estágio, o(a) estagiário(a) estará segurado(a) contra acidentes pessoais, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar carta de apresentação / interesse em participação no projeto, devidamente preenchida e assinada, juntamente com a documentação exigida, para o endereço eletrônico [arquivoieb.projetos@usp.br](mailto:arquivoieb.projetos@usp.br).

4.2 Documentos exigidos:

- Currículo vitae ou Currículo Lattes, com dados básicos como nome completo, telefone e e-mail de contato e resumo de formação, com destaque para experiências relacionadas ao projeto;
- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de matrícula ativa na graduação;
- Documento de identificação (RG e CPF).
- Autodeclaração, preenchida e assinada (Ver Anexo II).

4.3 Inscrições incompletas ou que não atendam às exigências deste Edital serão desconsideradas.

4.4 O prazo de inscrição será de 6 de março de 2026 (data de publicação do edital) até às 17h do dia 13 de março de 2026.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção será de caráter classificatório e será realizado em duas etapas, conforme descrito a seguir.

5.1 Primeira Etapa – Análise Documental (até 14 pontos)

A análise documental terá caráter classificatório e considerará os seguintes critérios objetivos, devidamente comprovados por meio da documentação apresentada no ato da inscrição:



I – Autodeclaração racial (até 5 pontos)

Serão atribuídos 5 (cinco) pontos aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as), conforme documento de Autodeclaração (Anexo II).

Este critério fundamenta-se nos princípios de promoção da equidade, diversidade e inclusão no âmbito da Universidade de São Paulo, bem como no caráter público e social do projeto, que visa ampliar o acesso e a participação de estudantes historicamente sub-representados em atividades acadêmicas e culturais.

II – Período do curso (até 4 pontos)

Serão atribuídos até 4 (quatro) pontos aos(às) candidatos(as) que estejam cursando do meio ao final da graduação, conforme verificação no Histórico Escolar e no Comprovante de Matrícula.

III – Experiência em pesquisa e organização de arquivos documentais (até 3 pontos)

Serão atribuídos até 3 (três) pontos aos(às) candidatos(as) que comprovarem, por meio do Currículo Vitae ou Currículo Lattes, experiência em pesquisa acadêmica, organização de arquivos, acervos documentais ou atividades correlatas.

IV – Experiência ou interesse em mediação cultural e educativa (até 2 pontos)

Serão atribuídos até 2 (dois) pontos aos(às) candidatos(as) que comprovarem, por meio do Currículo Vitae ou Currículo Lattes, experiência ou participação em atividades de mediação cultural, educativa ou projetos voltados ao atendimento de públicos em instituições culturais ou acadêmicas.

A pontuação máxima na primeira etapa será de 14 (quatorze) pontos. Serão convocados para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos, observando-se a ordem decrescente de pontuação, até o limite de 6 (seis) candidatos(as), podendo esse número ser ampliado a critério da Comissão.

5.2 Segunda Etapa – Entrevista (até 6 pontos)

A divulgação dos candidatos classificados para a etapa de entrevista ocorrerá até 17 de março de 2026, por meio de comunicação enviada ao e-mail informado na inscrição.

As entrevistas serão realizadas entre 18 e 20 de março de 2026, em horário a ser comunicado individualmente aos candidatos selecionados.

A entrevista terá caráter classificatório e poderá ser realizada presencialmente ou por meio remoto, a critério da Comissão de Seleção.

Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos:

I – Clareza quanto ao interesse no projeto e aderência ao perfil da vaga (até 2 pontos);

II – Conhecimento ou interesse demonstrado sobre a obra de Milton Santos e sobre o projeto (até 2 pontos);

III – Capacidade de comunicação, organização de ideias e disponibilidade para as atividades previstas (até 2 pontos).

A pontuação máxima na segunda etapa será de 6 (seis) pontos.



### 5.3 Classificação Final

A classificação final será obtida pela soma da pontuação da Análise Documental (até 14 pontos) com a pontuação da Entrevista (até 6 pontos), totalizando até 20 (vinte) pontos.

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final.

O resultado final do processo seletivo será divulgado até 24 de março de 2026.

### 5.4 Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior pontuação no critério III da Análise Documental (experiência em pesquisa e organização de arquivos);

II – Maior pontuação no critério IV da Análise Documental (mediação cultural e educativa);

III – Maior período já cursado na graduação;

IV – Maior idade.

Persistindo o empate, a Comissão de Seleção deliberará de forma fundamentada.

### 5.5 Comissão de Seleção

O Processo de Seleção será conduzido por Comissão designada pela Direção do Instituto de Estudos Brasileiros da USP.

## 6. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) por ordem de classificação, via e-mail, pelo mesmo endereço eletrônico apresentado em “Currículo vitae ou Currículo Lattes (...)”, conforme orientações do item 4.2 deste edital;

6.2 O não comparecimento ou a não manifestação de interesse no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do envio do e-mail de convocação, implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

## 7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Estar regularmente matriculado(a) e com vínculo ativo em curso de graduação da área de Ciências Humanas (preferencialmente).

7.2 O estágio não poderá exceder o período máximo de 12 (doze) meses.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4/7



8.1 O(A) candidato(a) será responsável pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às penalidades previstas em lei em caso de informações falsas.

8.2 O presente Processo de Seleção terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Instituto de Estudos Brasileiros da USP.

São Paulo, 06 de março de 2026.  
Instituto de Estudos Brasileiros – USP

**Obs.:** Os recursos referentes a esse projeto são oriundos do **Projeto FUSP número 4586**, Proposta nº 029444/2025 – Ministério da Cultura do Governo Federal.



## **ANEXO I – RESUMO DO PROJETO, PERFIL DA VAGA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

### *Resumo do Projeto:*

O **Projeto Milton Santos – Centenário 1926–2026** é uma iniciativa do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB-USP) dedicada à preservação, pesquisa, difusão e ativação contemporânea do arquivo pessoal de Milton Santos, um dos mais importantes intelectuais brasileiros e referência mundial no pensamento geográfico, social e crítico do século XX.

A partir do centenário de nascimento do autor, o projeto propõe uma programação ampla e interdisciplinar que articula **pesquisa acadêmica, criação artística e ação educativa**, valorizando o arquivo não apenas como patrimônio documental, mas como fonte viva de reflexão sobre o Brasil, suas cidades, seus territórios e suas desigualdades no presente.

Entre suas ações, destacam-se:

- residências artísticas desenvolvidas a partir do arquivo de Milton Santos;
- atividades de pesquisa e produção de conhecimento em diálogo com universidades, pesquisadores e estudantes;
- ações educativas voltadas à educação pública, em parceria com redes municipais e estaduais de ensino;
- exposições, encontros, seminários e produção de materiais de difusão cultural e científica.

Os/As estagiários/as selecionados/as atuarão junto às equipes do projeto no acompanhamento dessas atividades, colaborando com processos de organização, pesquisa, documentação, produção e mediação cultural e educativa, tendo contato direto com o ambiente de um arquivo universitário, com projetos interdisciplinares e com iniciativas voltadas à democratização do acesso ao conhecimento.

As atividades serão desenvolvidas sob supervisão direta da coordenação do projeto, com foco na formação acadêmica e profissional do/a estagiário/a.

### *Perfil desejado:*

- Estar matriculado(a) em curso de graduação da área de Ciências Humanas;
- Interesse na obra de Milton Santos;
- Demonstrar interesse em arquivos, memória, cultura, educação e produção do conhecimento;
- Boa capacidade de leitura e escrita;
- Conhecimentos básicos em informática (Pacote Office);
- Desejável interesse e experiência em projetos culturais, educacionais e de pesquisa;
- Na presente proposta, serão priorizados alunos/as pretos e pardos.



*Atividades a serem realizadas:*

- Apoio às atividades das Residências Artísticas do Projeto Milton Santos – Centenário 1926–2026;
- Apoio à pesquisa em acervos documentais sob guarda do IEB-USP;
- Organização de materiais, registros e apoio a ações formativas e educativas;
- Colaboração em atividades de difusão cultural, acadêmica e educativa do projeto, junto ao Instituto.

## **ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO**

[Modelo básico]

### **AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador de cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ sob as penas da lei, me autodeclaro ( ) branco/a ( ) preto/a ( ) pardo/a ( ) amarelo/a ( ) indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de março de 2026.

---

Nome completo e assinatura

